



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 06/2020-GRA/AM, CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 06/2020 - GRA/AM**, firmado com a empresa **DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ nº 00.997.194/0001-41, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados no Edifício sede da SRTb/AM, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a CCT - 2021/2021, nº de registro no MTE: AM000507/2020, **que reajusta o piso salarial das categorias.**

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, **o valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de R\$ 9.130,83** (nove mil cento e trinta reais e oitenta e três centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 1.056,80** (um mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **passando para R\$ 10.187,63** (dez mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o **valor global de R\$ 122.251,56** (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021, **será de R\$ 8.454,40** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SRTb/AM	173790	0180570001	339037	380932	S6409SRA

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 01 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da DILOG/GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 01/09/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18369499** e o código CRC **182BE63D**.

Referência: Processo nº 10283.100096/2020-91.

SEI nº 18369499